


Concordo. Proceda-se à
abertura do procedimento de
classificação de âmbito
nacional.

Parecer


20200210

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Na reunião de 7 de fevereiro de 2020, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de abertura do procedimento de classificação de âmbito nacional do Palácio do Comércio, sito na Rua Sá da Bandeira, Rua do Bolhão, Rua da Firmeza e Rua de Fernandes Tomás, no Porto, freguesia de Santo Ildefonso, concelho e distrito do Porto. CS 1294680.

A proposta de classificação de referência deu entrada na DRCN em 9 de julho de 2018 apresentada pela Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva (FIMS) e sustentada num bem fundamentado parecer da autoria do Professor e Arquiteto Manuel Mendes e pela Assessora da FIMS Paula Abrunhosa.

Os serviços da DRCN procederam a análise desta proposta e propõem agora o seu indeferimento, essencialmente, porque não reconhecem valores patrimoniais que justifiquem uma classificação de âmbito nacional.

O Palácio do Comércio é uma iniciativa de um conhecidíssimo empreendedor do Porto, Delfim Ferreira (Firma Ferreira e Filhos) com projeto da autoria dos arquitetos Davi Moreira da Silva e Maria José Marques da Silva, iniciando-se o projeto em 1940 e inaugurando-se apenas em 1954.

Em termos morfo-tipológicos é um exemplo raro de “edifício-quarteirão”, com elevada coesão na relação entre funcionalidades, espacialidades e materialidades, reformulando os anteriores programas de edifícios de rendimento urbano (esquerdos-direitos RGEU), resultando numa solução urbanística e arquitetónica com muita relevância na paisagem urbana de uma zona fulcral de transição, entre o destacadíssimo casco histórico do Porto e as rápidas expansões urbanas da segunda metade do século XX.

Está em bom estado de conservação conservando autenticidade e integridade e os seus interiores são de elevadíssima qualidade formal e construtiva, constituindo um dos melhores exemplos de qualidade de acabamentos típicos do anos 50 do século XX, no auge das capacidades de uma mão-de-obra ainda tradicional que na verdade produziu os primeiros


grandes edifícios racionalistas de lógica já industrial, mas na verdade recorrendo aos saberes acumulados de uma muito antiga tradição construtiva ainda disponível (da arte da cantaria e tratamentos da pedra, da marcenaria aos estuques e artes da cal).

Este edifício já mereceu atenção de diversas leituras e inclusão em bibliografia relevante, pelo que consideramos que o Palácio do Comércio se constitui como um exemplo muito significativo da produção pós-guerra em tempos de transição entre os ecletismos e o Moderno inteiro, que se avizinhava, como tal exemplo relevante da Arquitetura do século XX – insuficientemente representada ainda na lista do património classificado de âmbito nacional.

Assim discordamos do parecer de arquivamento e recomenda-se, ao contrário, que a SPAA aprove o início do processo de classificação de âmbito nacional do Palácio do Comércio, pelo que se propõe que se vote o seguinte parecer: «A SPAA CNC discorda do parecer de arquivamento e aprova o início do procedimento de classificação do Palácio do Comércio, sito na Rua Sá da Bandeira, Rua do Bolhão, Rua da Firmeza e Rua de Fernandes Tomás, no Porto, freguesia de Santo Ildefonso, concelho e distrito do Porto, por entender que o Bem proposto reúne o conjunto de valores culturais que justificam uma classificação de âmbito nacional, estando em bom estado de conservação e mantendo a sua autenticidade e integridade, constituindo um exemplo muito relevante da produção arquitetónica de grande qualidade dos meados do século XX, um período fulcral para a construção da nossa modernidade.»

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

7 de Fevereiro de 2010
O Presidente da Secção,



APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

João Carlos dos Santos

O Presidente da Secção,

Palácio do Comércio

Porto

Rua de Sá da Bandeira, Rua do Bolhão, Rua da Firmeza e Rua de Fernandes Tomás
União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São-Nicolau e Vitória
Concelho do Porto

- ◆ Em vias de classificação (EVC)
- ◆ Zona geral de proteção (ZGP)

João Carlos dos Santos
Subdiretor-Geral

